Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Anagé

Segunda-feira • 11 de Março de 2024 • Ano XVII • Nº 3192

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis ..... 02 a 03

Licitações ..... 04 a 11

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ROGÉRIO BOMFIM SOARES / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Anagé - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0QYMUY2NEFCNDVCREFFNJ

Leis

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI N.°485/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE PERÍMETRO URBANO E PERÍMETRO DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ.

O Prefeito Municipal de Anagé, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação pertinente, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1°. Esta lei delimita a Zona Urbana e de expansão urbana da Cidade de Anagé e de disciplinamento do uso do solo urbano em consonância com os princípios definidos do Plano Diretor Municipal (Lei 275/2006).

I - O Memorial Descritivo dos perímetros da Zona Urbana definida por esta Lei consta do seguinte anexo, que integra a presente Lei.

Art. 2°. A poligonal que delimita o perímetro urbano do Município de Anagé estar assim definida:

I – Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M01**, de coordenadas **N 8.384.146,96 N** e, **E 270.575,89 E**, situado no limite da foz do **Riacho Travessão com O Rio Gavião**, em sua margem esquerda, deste, segue com rumo de 73°16’32’’ SE e distancia de 2.505,71m, confrontando ainda com **o Leito do Riacho do Travessão**, até o vértice **M02**, deste segue com rumo 61°45’06’’ SW e distância 3.314,02 m, em divisa com **Ivan Marinho**, até o vértice **M03**, deste segue com rumo 60°15’26’’ NW e distância 1.324,55 m, em divisa com **Evaldo Saraiva**, até o vértice **M04**, deste segue com rumo 19°43’09’’ NW e distância 1.275,93 m, em divisa com **Celso Oliveira Sobrinho**, até

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0QYMUY2NEFCNDVCREFFNJ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

o vértice **M05**, deste segue com rumo 48°16'05'' NE e distância 3.314,16 m, em divisa com **a margem direita do Rio Gavião**, até o vértice **M01**, onde teve início a medição. Formando uma área de, 704,1951 ha.

Art. 3°. Considerar-se área de expansão urbana, todas as áreas contidas dentro do perímetro urbano, não urbanizadas, propícias a receber novos loteamentos e infraestrutura de urbanização.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anagé, 07 de março de 2024.

Rogério Bonfim Soares
Prefeito Municipal

Licitações

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024, VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023.

O Prefeito Municipal de Anagé – Bahia, com base na **Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021** e suas alterações posteriores, no **credenciamento nº 001/2023**, e no parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do processo e o Ato da Inexigibilidade de Licitação **nº 006/2024 –** objetivando para a contratação da Empresa **DAVÍ PEREIRA LEAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.037.997/0001-10, com sede situada à Av. Juracy Magalhaes, 3340, salas 1104/1105, Vitória da Conquista – BA, doravante denominada CONTRATADO (A), neste ato representada por **DAVÍ PEREIRA LEAL,** brasileiro, nascido em 10/12/1986, solteiro, Médico, portador da Carteira de Identidade CRM –BA Nº 43049 e do CPF nº 019.101535-081. **OBJETO:** Contratação por INEXIGIBILIDADE oriundo do CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, para prestação de serviços Médico Psiquiátrico na Unidade de Atenção Psicossocial – CAPS, com carga horária de 8 horas semanal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR GLOBAL** da Inexigibilidade é de **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, constante do respectivo Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 006/2024**, devendo imediatamente ser celebrado o contrato com a empresa: Empresa **DAVÍ PEREIRA LEAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.037.997/0001-10**.**

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2024.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
Prefeito Municipal

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0QYMUY2NEFCNDVCREFFNJ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024, VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2024 E CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Contratação por INEXIGIBILIDADE oriundo do CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, para prestação de serviços Médico Psiquiátrico na Unidade de Atenção Psicossocial – CAPS, com carga horária de 8 horas semanal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO (A): **DAVÍ PEREIRA LEAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.037.997/0001-10, com sede situada à Av. Juracy Magalhaes, 3340, salas 1104/1105, Vitória da Conquista – BA, doravante denominada CONTRATADO (A), neste ato representada por **DAVÍ PEREIRA LEAL,** brasileiro, nascido em 10/12/1986, solteiro, Médico, portador da Carteira de Identidade CRM – BA Nº 43049 e do CPF nº 019.101535-08.

REGIME LEGAL: REGIME LEGAL: Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:

0178 – Fundo Municipal de Saúde;
15.00.10.02 – Receitas de Impostos da Saúde 15%;
16.00.00.00 – Transferências de Recursos do SUS;
33903900 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.
Ações –
2031 – Gerenciamento das Ações do Fundo Municipal de Saúde;
2032 – Gestão do atendimento Ambulatório e Hospitalar;
2035 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 07/03/2024

DATA DA CONTRATAÇÃO: 07/03/2024

VALOR: **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**.

VIGÊNCIA: 07/03/2024 a 07/03/2025.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO OLIVEIRA MARINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

DAVÍ PEREIRA LEAL LTDA
CNPJ nº 53.037.997/0001-10
CONTRATADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0QYMUY2NEFCNDVCREFFNJ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024, VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023.

O Prefeito Municipal de Anagé – Bahia, com base na **Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021** e suas alterações posteriores, no **credenciamento nº 001/2023**, e no parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do processo e o Ato da Inexigibilidade de Licitação **nº 005/2024 –** objetivando para a contratação da Empresa **MAFS SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.001.449/0001-02, com sede situada à Av. Cônego Miguel Monteiro, 226, centro, Caculé – BA, doravante denominada CONTRATADO (A), neste ato representada por **FULVIO STEFANIO CUNHA SANTOS,** brasileira, nascido em 19/07/1986, casado, Médico, portador da Carteira de Identidade CRM –BA Nº38.921 e do CPF nº 027.488.145-41. **OBJETO:** Contratação por INEXIGIBILIDADE oriundo do CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, para prestação de serviços de saúde de permanência em plantão hospitalar durante 24 horas entre os dias de segunda - feira a sexta - feira, somando um total de 144 plantões, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR GLOBAL** da Inexigibilidade é de **R$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e oitocentos reais)**, constante do respectivo Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 005/2024**, devendo imediatamente ser celebrado o contrato com a empresa: Empresa **MAFS SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.001.449/0001-02**.**

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2024.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
Prefeito Municipal

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0QYMUY2NEFCNDVCREFFNJ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024, VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2024 E CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Contratação por INEXIGIBILIDADE oriundo do CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, para prestação de serviços de saúde de permanência em plantão hospitalar durante 24 horas entre os dias de segunda - feira a sexta - feira, somando um total de 144 plantões, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO (A): **MAFS SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.001.449/0001-02, com sede situada à Av. Cônego Miguel Monteiro, 226, centro, Caculé – BA, doravante denominada CONTRATADO (A), neste ato representada por **FULVIO STEFANIO CUNHA SANTOS,** brasileira, nascido em 19/07/1986, casado, Médico, portador da Carteira de Identidade CRM – BA Nº38.921 e do CPF nº 027.488.145-41.

REGIME LEGAL: REGIME LEGAL: Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:

0178 – Fundo Municipal de Saúde;
15.00.10.02 – Receitas de Impostos da Saúde 15%;
16.00.00.00 – Transferências de Recursos do SUS;
33903900 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.
Ações –
2031 – Gerenciamento das Ações do Fundo Municipal de Saúde;
2032 – Gestão do atendimento Ambulatório e Hospitalar;
2035 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 07/03/2024

DATA DA CONTRATAÇÃO: 07/03/2024

VALOR: **R$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e oitocentos reais)**.

VIGÊNCIA: 07/03/2024 a 07/03/2025.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO OLIVEIRA MARINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

MAFS SAÚDE LTDA
CNPJ nº 45.001.449/0001-02
CONTRATADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0QYMUY2NEFCNDVCREFFNJ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024.

O Prefeito Municipal de Anagé – Bahia, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, e no parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da Dispensa de Licitação **nº 008/2024**, objetivando para a contratação da empresa **ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA CORPORAÇÃO LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/CPF n° 26.301.323/0001-09, estabelecido (a) à AV. Fortaleza, 480, Candeias, sala 10, Vitória da Conquista, BA, CEP 45.028-524, neste ato representado por seu procurador legal **ESTHER CARMO DOS SANTOS FERRAZ,** Brasileiro, nascido em 18/03/1980, casada, empresária, portador do RG 843906200, órgão SSP/BA, e CPF: 787.337.665-68. **Objeto:** Serviços de Sistema de Digitalização e arquivo on-line – Assessoramento em utilização remota de digitalização de documentos; guarda dos arquivos em nuvem realizada pelo o servidor HostGator, importação de dados diretamente do sistema contábil ou base SIGA; Exportação de dados para o e-TCM, conforme normas estabelecidas; arquivo digital e gerenciamento do banco de documentos; acesso remoto disponível 24 horas por dia. **Valor Global**: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Anagé – BA, 07 de março de 2024.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
Prefeito Municipal

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 030/2024, REFERENTE AO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2024

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ANAGÉ–BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.906.409/0001-13, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Rua Fidelis Botelho, nº 28, Centro, Anagé–Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ROGÉRIO BONFIM SOARES,** brasileiro, casado, nascido em 08/08/1974, portador da cédula de identidade 04710699213 SSP/Ba, e inscrito no CPF sob o nº 749.270.785-15.

CONTRATADO(A): **ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA CORPORAÇÃO LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/CPF n° 26.301.323/0001-09, estabelecido (a) à AV. Fortaleza, 480, Candeias, sala 10, Vitória da Conquista, BA, CEP 45.028-524, neste ato representado por seu procurador legal **ESTHER CARMO DOS SANTOS FERRAZ,** Brasileiro, nascido em 18/03/1980, casada, empresária, portador do RG 843906200, órgão SSP/BA, e CPF: 787.337.665-68.

OBJETO: Serviços de Sistema de Digitalização e arquivo on-line – Assessoramento em utilização remota de digitalização de documentos; guarda dos arquivos em nuvem realizada pelo o servidor HostGator, importação de dados diretamente do sistema contábil ou base SIGA; Exportação de dados para o e-TCM, conforme normas estabelecidas; arquivo digital e gerenciamento do banco de documentos; acesso remoto disponível 24 horas por dia

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação n° 008/2024, na forma prevista no art. e 75, II da Lei 14.133/21.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos ao CONTRATADO serão efetuados através de ordem bancária ou crédito na conta corrente em nome do favorecido, no prazo não superior a 30 (trinta) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura.

Anagé - Bahia, 07 de março de 2024.

ROGERIO BONFIM SOARES
Prefeito Municipal
Contratante

ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA CORPORAÇÃO LTDA
CNPJ n° 26.301.323/0001-09
Contratado

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EM CREDENCIAMENTO

Nº PA-013/2023
VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 001-/2023

O Município de Anagé – Bahia, com base na Lei n.° 14.133/2021, art. 26 da Lei Orgânica da Saúde – Lei Federal 8.080/90, art 199, caput e § 1º da Constituição Federal e no Parecer Jurídico procedeu a Chamada Pública visando o Credenciamento em epígrafe, objetivando a prestação de serviços médicos e diagnósticos na área da saúde, em regime complementar ao Sistema Único de Saúde. Considerando que foram habilitados para fins de credenciamento os seguinte interessados: **MEDICINA DIAGNOSTINA VIDA LTDA**, CNPJ nº 10.615.941/0001-93, situada na Avenida Crescencio Silveira, nº 150 – Bairro Centro, Vitória da Conquista - BA, tendo como representante legal **MARIA VERONICA DE SÁ**, portador (a) CPF nº 833.614.305-00 e responsável pela execução dos serviços de Laboratório Clínico **PAULO ROBERTO GUIMARÃES VASCONCELOS FILHO,** portador (a) CPF nº 026.468.815-50, CRF/BA – 008395, Farmacêutico; **CAMILA SILVA SANTOS**, portador (a) CPF nº 055.129.035-86, CRF/BA – 013595, Farmacêutica; **CRISTIANE SOUSA CASTILHANO,** portador (a) CPF nº 997.703.695-00, COREN/BA 932.874, Técnico de Enfermagem; **MARCELA ANJOS DOS SANTOS,** portador (a) CPF nº 081.296.605-80, COREN/BA 001.850.701, Técnico de Enfermagem e **RAILDA PEREIRA DOS SANTOS NETA**, portador (a) CPF nº 066.408.225-47, CRBM/BA - 17979, Bioquimica; para atuar em Serviço de Laboratório Clínico no Laboratório Hospitalar do Município. **BARBARA GUANAIS FREIRE SANTOS FAUSTO**, CNPJ nº 45.051.189/0001-80, situada na Avenida Arthur Seixas, nº 65, APT 101 (Cond. Residêncial ILHA DI IBIZA) - Bairro Candeias, Vitória da Conquista – Ba, tendo como representante legal e responsável pela execução dos serviços médicos, **BARBARA GUANAIS FREIRE SANTOS FAUSTO**, portadora do CPF nº 059.825.925-28 e CRM-BA nº 38.883, para atuar em Serviço Médico Clínico Geral no Programa de Atendimento Domiciliar (SAD/EMAD) do Município. **ALLANE DE SOUZA MATTOS**, CNPJ nº 53.138.894/0001-47, situada na Rua Ranulfo Costa, nº 15 - São Cristovão, Caculé – BA, tendo como representante legal e responsável pela execução dos serviços médicos, **ALLANE DE SOUZA MATTOS**, Brasileira, Médica, portadora do CPF nº 027.646.755-85 e CRM-BA nº 43.911, para atuar em Serviço de Clínica Médica – Medicina Comunitária em Unidades Básicas de Saúde na Zona Rural do Município. Adjudico o objeto

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0QYMUY2NEFCNDVCREFFNJ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

às empresas acima mencionadas e homologo o Processo de Credenciamento nº 001/2023. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 89 e seguintes da lei nº 14.133/2021, cuja minuta está inclusa no edital. Lembro que a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados, nos termos do inciso I do art. 79 da Lei 14.133/2021.

Gabinete da Prefeito, 11 de março de 2024.

Rogério Bonfim Soares
Prefeito Municipal